



Tradução

INTERPELAÇÃO ESCRITA

As empreitadas de obras públicas têm sido vistas como um assunto relacionado tanto com o bem-estar da comunidade como com o desenvolvimento económico. São consideradas como a base sobre a qual está fundada a sustentabilidade do desenvolvimento dos diversos sectores económicos, assim como um factor que permite avaliar directamente o nível de consciencialização do Governo sobre o seu papel funcional na prestação de serviços públicos. No entanto, os atrasos na execução dessas empreitadas e as derrapagens orçamentais tornaram-se uma situação comum nesses projectos. De facto, os atrasos que se verificam na conclusão dessas obras têm um enorme impacto na melhoria quer das infra-estruturas básicas quer da qualidade de vida da população. Deste modo, a fiscalização reforçada sobre as empreitadas de obras públicas, para que os referidos problemas na sua execução possam ser efectivamente eliminados, tornou-se um assunto que tem vindo a suscitar a atenção dos diversos sectores sociais, os quais colocam em questão a forma como as autoridades cumprem as suas obrigações e assumem as suas responsabilidades.

A supervisão eficaz das empreitadas de obras públicas representa uma obrigação fundamental que cabe ao Governo. Nestes últimos anos, tem-se constatado, porém, a ocorrência de atrasos, derrapagens orçamentais e problemas de qualidade nos diversos projectos realizados pelas autoridades, independentemente da sua envergadura. A frequência desses casos deve-se a problemas dos dirigentes competentes no que respeita à sua consciência de prestação de serviços e à capacidade de cumprimento de tarefas. No entanto, o factor principal causador dos diversos problemas verificados nos projectos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

públicos não deixa de ser a falta de fiscalização. Nesse sentido, de forma a evitar a ocorrência de situações de corrompimento, é fundamental que haja a definição coordenada de um mecanismo de supervisão adequadamente estruturado, e caracterizado pelo rigor processual e pela eficácia no controlo através da supervisão, o que permitiria ao Governo maximizar o seu papel na prestação dos serviços públicos.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 – Neste momento, devido à falta de transparência no processo de abertura de concurso público para empreitadas de obras públicas, constata-se a dificuldade de supervisão e detecção dos problemas que existem na execução desses projectos, havendo ainda a possibilidade de surgirem actos praticados por interesses privados em prejuízo dos públicos. O Governo deve introduzir um sistema de avaliação da credibilidade, de forma que, aquando da abertura de concurso público para projectos públicos, seja elaborado um relatório com base nos critérios e procedimentos de apreciação definidos pelas autoridades competentes, em conjunto com a avaliação da credibilidade por uma terceira entidade. O Governo vai introduzir esse sistema?

2 – Tendo como referência os mecanismos utilizados nos Estados Unidos da América, “segundo as regras de gestão dos investimentos realizados pelo Governo dos EUA, a qualquer momento, quando considerado “de interesse público”, as autoridades têm o direito de rescisão do contrato, sendo a entidade adjudicatária indemnizada apenas pela parte que concluiu no trabalho concessionado”¹. Assim sendo, com vista a garantir o interesse público, o Governo vai introduzir um regime de gestão de riscos, acrescentando nos contratos de empreitadas de obras públicas as adequadas

¹ “Gestão dos Projectos de Investimento do Governo dos EUA”, in Informações de Referência Internacional do Ministério das Finanças da República Popular da China.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

cláusulas de controlo, alterando-se, deste modo, a actual situação de impossibilidade de apuramento de responsabilidades?

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Ho Ion Sang

8 de Maio de 2015